



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 240/2018 – GP

Exonera Reivaldo Pereira Vinas do Cargo de Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica da Presidência.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, o servidor REIVALDO PEREIRA VINAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30900303, do Quadro do Tribunal Superior Eleitoral, removido para este Tribunal, do Cargo em Comissão, nível CJ.1, de Assessor I da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – PRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de agosto de 2018.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente